ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 199/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM nº 1490/07, de 20/06/2007, que aprova o "Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios";

a Portaria MS nº 346/07, de 06/09/2007, que estabelece 31/10/07 como data final para a apresentação de propostas de convênios junto ao MS;

o encaminhamento de propostas de projetos para apreciação desta Comissão Intergestores Bipartite, com vistas à obtenção de recursos do Orçamento Geral da União/2007;

a determinação da CIB/RS de, em cumprimento ao que preceitua a legislação em vigor, analisar e pactuar as estratégias de ampliação, qualificação e manutenção das ações e serviços do SUS no Estado;

a pactuação realizada na reunião CIB/RS de 17/10/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável aos pré-projetos para o Ministério da Saúde listados abaixo, que visam a obtenção de recursos referentes à Execução Orçamentária da União 2007, através de emendas parlamentares.

Município	CRS	Instituição	Projeto	Valor R$	
				Corrente	Capital
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	PROMOÇÃO DA OFERTA E COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NO SUS/RS EMENDA 31730006	80.000,00	
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EMENDA 20240004		30.000,00
Tapejara	6ª	Hospital Santo Antônio	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE ESPECIALIZADA EMENDA 19800007		90.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta